



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
CNPJ: 07.734.057/0001-63



PROJETO BÁSICO

AUTORIZO.

Em 27/12/2022.

Diego Cardoso de Oliveira
Diego Cardoso de Oliveira
Superintendente Municipal

DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2022 que ora se adita, para esta autarquia, com sede na Avenida Ivo de Carvalho nº245, CEP: 49500-064, na Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, unidade consumidora: 3/229732-3.

DA JUSTIFICATIVA:

Por restar configurada a inviabilidade de competição, não será realizada licitação para contratação do objeto de que trata o presente contrato, sendo, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, reconhecida a inexigibilidade de licitação.

DO RECURSO ORÇAMENTARIO:

Unidade	Classificação funcional-programática	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
01	0501 – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE 26.122.0003 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	33903929 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA/SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 24.000,00

Itabaiana/SE, 27 de dezembro de 2022.

Igor Alexandre Meneses Dantas
Igor Alexandre Meneses Dantas
Presidente da CPL

Avenida Ivo de Carvalho, 245 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-064
(79) 3431-8800 – smtt@itabaiana.se.gov.br - <http://smtt.itabaiana.se.gov.br>